



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, Inscrição Estadual nº 90.732.891-03, com endereço na Avenida Américo Belay, nº 1523, Parque das Grevileas III, em Maringá/PR, CEP: 87025-210, fone/fax: (44) 3026-6194, e-mail gaesportes@gmail.com; neste ato representada por **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 096.598.859-70, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de vigência dos preços registrados nesta ata ficam prorrogados até 27/04/2021 a partir de 31/12/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____